



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Município de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
19...107...2023  
AS 11:30 Horas

## **COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL**

**EMENDA Nº 14/2023**

**AUTOR:** VEREADOR DUDA POMPERMAYER

**VOTO DO RELATOR:** VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB) - FAVORÁVEL

### **VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VEREADOR ARI PELICIOLO (CIDADANIA):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB):** Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis a tramitação, a Emenda Nº 14/2023, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

\_\_\_\_\_  
Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**  
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL****VOTO DO RELATOR****PROCESSO:** 102/2023**PROJETO DE LEI:** 75/2023**VEREADOR RELATOR:** IDASIR DOS SANTOS (MDB)**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 04/07/2023**AUTOR:** VEREADOR IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI (PDT)**EMENTA:** Denomina Via Pública. (RUA DILMAR VITORIO ZAT)

O Membro da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei nº 75/2023, **Idasir dos Santos (MDB)**, após proceder a análise da proposição acima referida, exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei, visa à denominação de via pública, a fim de que passe a denominar-se de "RUA DILMAR VITÓRIO ZAT", a Rua "D", situada no Loteamento Parque Residencial Florida, localizado no Bairro São Valentin, neste Município de Bento Gonçalves. A proposição traz apropriada justificativa que demonstra, em síntese, que a designação do nome desta via pública é para homenagear o morador desta localidade, em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido na comunidade de Bento Gonçalves.

Ainda, o Projeto de Lei em comento, atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, da Certidão emitida pelo IPURB - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano que atesta que o logradouro apontado não possui denominação e que o nome proposto, neste Projeto de Lei, não nomina nenhuma outra via ou obra pública do Município.

O presente projeto atende ao Regimento Interno, às normas legislativas e o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.



Vereador **IDASIR DOS SANTOS (MDB)**

**Relator do PLO 75/2023**